



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 455/2025

**Assunto:** INDICAM À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A DIVULGAÇÃO SEMANAL DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** A alimentação escolar é um dos pilares para o bom desenvolvimento físico, emocional e cognitivo dos estudantes, especialmente daqueles que permanecem nas escolas em período integral. No entanto, observa-se que nem sempre os alunos consomem os alimentos oferecidos, seja por questões de gosto, hábito alimentar ou restrições alimentares específicas.

A divulgação prévia do cardápio permitirá que os pais e responsáveis possam se organizar de maneira adequada, seja preparando lanches complementares, orientando os filhos, ou mesmo comunicando previamente a escola sobre eventuais restrições alimentares, colaborando com a segurança e o bem-estar das crianças.

Além disso, essa medida favorece a transparência das ações da Secretaria Municipal de Educação, reforça a parceria entre a escola e as famílias e pode contribuir para um maior aproveitamento da merenda escolar, evitando desperdícios e promovendo a educação alimentar.

Por fim, ressalta-se que a publicação do cardápio pode ser realizada de forma simples e acessível, como por meio de murais nas unidades escolares, grupos de mensagens ou plataformas digitais já utilizadas pela comunidade escolar.

Diante disso, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação que avalie com atenção esta proposta, com vistas à sua implementação no menor prazo possível.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de junho de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6A42-0DED-FA42-A78A